

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portaria (s) assinada(s) pelo Senhor Superintendente -
Engº. Ajan Marques de Oliveira
PORTARIA N.º 222/2023
D E T E R M I N A R a instauração de Sindicância para apu-
ração de eventual responsabilidade, em razão dos fatos
tratados no Processo Administrativo nº 794/2023.
A Sindicância a que se refere a presente Portaria será
processada pela Comissão Permanente de Sindicância do
SEMASA, nomeada pela Portaria nº 171/2021 e concluída
no prazo estabelecido legalmente.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo
André, em 21 de Setembro de 2023.
GLAUCO SPINA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

